

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PORTARIA N° 68 /2002-N, DE 26 DE ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 2 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso V e o artigo 24 do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n° 3.833, de 5 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, tendo em vista o disposto no artigo 27 da Lei n° 9.985, de 18 de junho de 2000 e o que consta do processo n° 02017.001087/98-66;

Considerando que o Parque Nacional do Iguaçu teve seu primeiro plano de manejo elaborado em 1989, necessitando, portanto, de ser atualizado;

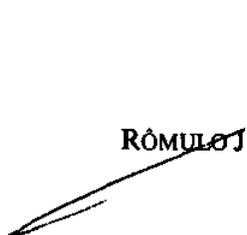
Considerando a revisão do Plano de Manejo elaborado pela FUNPEF - Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, e o parecer técnico favorável da Diretoria de Ecossistemas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional do Iguaçu.

Art. 2º. O texto completo do Plano de Manejo revisado do Parque Nacional do Iguaçu encontra-se disponível no Centro Nacional de Informação Ambiental - CNIA/IBAMA, bem como na página do IBAMA na Internet.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-

 **RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO** se as

disposições em contrário.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

Presidente Interino do IBAMA